

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 37/2023 – SEAD CRATO - CE, 10 DE MAIO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR MARIA DALVA DA SILVA SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 502.288.543-34, do cargo de DIRETOR ESCOLAR I, simbologia CDE 01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 10 de maio de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 38/2023 – SEAD CRATO - CE, 10 DE MAIO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR MARIA ROSANE HOLANDA MORAIS, inscrita no CPF sob o nº 004.540.083-09, do cargo de DIRETOR ESCOLAR I, simbologia CDE 01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 10 de maio de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 39/2023 – SEAD
CRATO - CE, 10 DE MAIO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR MARIA FERNANDES VIEIRA, inscrita no CPF sob o nº 293.458.713-49, do cargo de DIRETOR ESCOLAR I, simbologia CDE 01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 10 de maio de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 40/2023 – SEAD
CRATO - CE, 10 DE MAIO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR CARLA VANESSA FERNANDES PRATA, inscrita no CPF sob o nº 462.193.313-20, do cargo de DIRETOR ESCOLAR II, simbologia CDE 02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 10 de maio de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 41/2023 – SEAD
CRATO - CE, 10 DE MAIO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR MARIA CAROLINA PINHEIRO DA SILVA BRITO, inscrita no CPF sob o nº 900.274.693-87, do cargo de COORDENADOR ESCOLAR, simbologia CDE 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 10 de maio de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 42/2023 – SEAD
CRATO-CE, 10 DE MAIO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA ROSANE HOLANDA MORAIS, inscrita no CPF sob o nº 004.540.083-09, para o cargo de DIRETOR DO EEIEF MELVIN JONES, simbologia CDE 02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 10 de maio de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 43/2023 – SEAD
CRATO-CE, 10 DE MAIO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA DALVA DA SILVA SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 502.288.543-34, para o cargo de DIRETOR DO CEI RIVALDO DE SOUSA BRASIL, simbologia CDE 01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 10 de maio de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 44/2023 – SEAD
CRATO-CE, 10 DE MAIO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JOAQUIM IVO ALVES DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 326.622.203-25, para o cargo de DIRETOR DO EEIEF MARIA YARA DE BRITO GONÇALVES – CAIC, simbologia CDE 01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 10 de maio de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 45/2023 – SEAD
CRATO-CE, 10 DE MAIO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA FERNANDES VIEIRA, inscrita no CPF sob o nº 293.458.713-49, para o cargo de DIRETOR DO EEIEF ADERSON DA FRANCA ALENCAR, simbologia CDE 01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 10 de maio de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 46/2023 – SEAD
CRATO-CE, 10 DE MAIO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA CAROLINA PINHEIRO DA SILVA BRITO, inscrita no CPF sob o nº 900.274.693-87, para o cargo de COORDENADOR ESCOLAR, simbologia CDE 04, com lotação no CEI RIVALDO DE SOUSA BRASIL, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 10 de maio de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 47/2023 – SEAD
CRATO-CE, 10 DE MAIO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR LUCIANA MARIA DE SOUSA RIBEIRO, inscrita no CPF sob o nº 956.455.783-68, para o cargo de COORDENADOR ESCOLAR, simbologia CDE 04, com lotação no EEIEF RAIMUNDO NONATO DE SOUSA, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 10 de maio de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2022.10.05.1

CONTRATO: 2023.05.05.6 / DATA: 05 DE MAIO DE 2023. / VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. / OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0201.04.122.0021.2.003 – Gestão Administrativa da Chefia do Gabinete do Prefeito. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: CHEFIA DO GABINETE – Sr. Fabiano Brasil Sales e FRANCISCO ANTÔNIO BATISTA (COMERCIAL BATISTA) – Sr. Francisco Antônio Batista. / VALOR: R\$ 30.705,00 (trinta mil setecentos e cinco reais).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.05.05.1

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.05.05.1 - ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representada pela respectiva Secretária, Sra. Ticiania Ferreira Cândido França. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 32.043.610/0001-69, localizada na AV. Antonia Ambrósio Basílio Alves, nº 254, Cabaceiras, CEP: 63.260-000, Brejo Santo – CE, vencedora do Item 1- COTA RESERVADA PARA ME E EPP no valor de R\$ 132.625,00 (Centro e trinta e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais) e Item 2 – AMPLA PARTICIPAÇÃO no valor de R\$ 397.875,00 (Trezentos e noventa e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais). Prazo de validade: 12 meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 2023.03.08.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO CRATO-CE. Data da assinatura: 05 de maio de 2023.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.07.01.1 DECORRENTE DO PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.07.2, CUJO OBJETIVO É A: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONDAGEM DO SUBSOLO, DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 05 (CINCO) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATADO: R2O - SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 28 DE SETEMBRO DE 2023 - ASSINA PELO CONTRATADO: RAIMUNDO RONCY DE OLIVEIRA - ASSINA PELA CONTRATANTE: ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS - CRATO/CE, 28 DE ABRIL DE 2023.

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.18.3

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, VEM CONVOCAR A EMPRESA DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELLI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA NO SÍTIO VARZEA DE FORA, S/N, ANEXO D, CAIXA POSTAL 29, RODOVIA MANOEL MATIAS COSTA, KM 1, ZONA RURAL, IGUATU-CE, CEP: 63.500-970, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24.334.945/0001-18, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA CONVOCAÇÃO COMPARECER À SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/Nº - CRATO/CE, PARA A ASSINATURA DE CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.18.3, QUE TEM COMO OBJETO SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, SOB PENA DECAIR DO DIREITO À CONTRATAÇÃO E SUJEITAR-SE ÀS MULTAS E SANÇÕES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DO CITADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.18.3. CRATO/CE, 10 DE MAIO DE 2023. RENNAN LOBO XENOFONTE. PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Crato/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 2022.11.11.1**, que tem como objeto o **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 117/2022 REFERENTE AO MAPP Nº 4066**, em favor da instituição FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES / HOSPITAL SÃO RAIMUNDO, inscrito no CNPJ nº 06.746.713/0002-66, com valor global de R\$ 633.180,00 (seiscentos e trinta e três mil cento e oitenta reais) e a instituição HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS / SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO, inscrito no CNPJ nº 60.975.737/0054-63 com valor global de R\$ 836.000,00 (oitocentos e trinta e seis mil reais). Dotação Orçamentária: 1402.10.302.0113.2.103 – Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial I e Hospitalar – MAC, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fundamentado na Constituição Federal e normas gerais da Lei 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, Sra. Valéria do Carmo Moura e ratificada pela Secretária de Saúde do Município de Crato/CE, Sra. Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta. Crato-CE, 10 de maio de 2023.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Senhora MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA, Secretária de Saúde do Município de Crato/CE e por sua vez ordenadora de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2022.11.11.1**, cujo objeto é o **CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 117/2022 REFERENTE AO MAPP Nº 4066**, em favor da instituição FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES / HOSPITAL SÃO RAIMUNDO, inscrito no CNPJ nº 06.746.713/0002-66, com valor global de R\$ 633.180,00 (seiscentos e trinta e três mil cento e oitenta reais) e a instituição HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS / SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO, inscrito no CNPJ nº 60.975.737/0054-63 com valor global de R\$ 836.000,00 (oitocentos e trinta e seis mil reais). Dotação Orçamentária: 1402.10.302.0113.2.103 – Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial I e Hospitalar – MAC, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Crato-CE, 10 de maio de 2023.

CHEFIA DE GABINETE – CG**PORTARIA Nº 35/2023 - GP****CRATO - CE, 10 DE MAIO DE 2023.**

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Empreender viagem a serviço da municipalidade à cidade de Fortaleza – CE, no dia 15 de maio do corrente ano, para comparecer ao Departamento de Polícia Federal para tratar de assuntos acerca do processo de uso Institucional de Arma de Fogo da Guarda Civil Metropolitana do Crato.

NOME	JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE	DESTINO	FORTALEZA - CE
CPF	247.038.343-91	PERÍODO	15/05/2023
CARGO	SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	R\$ 400,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	R\$ 400,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 10 de maio de 2023.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 36/2023 - GP**CRATO - CE, 10 DE MAIO DE 2023.****EMENTA:** Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de comparecimento à cidade de Fortaleza – CE, no dia 25 de maio do corrente ano, para participar de Encontro Estadual sobre o Resultado Sistêmico 6 – Proteção Social, conforme convite recebido através do Ofício 0161/2023, oriundo da Associação para o Desenvolvimento dos Municípios do Estado do Ceará, parceira do UNICEF.

NOME	JAMILLE DE LIMA VIEIRA	DESTINO	FORTALEZA-CE
CPF	015.747.743-60	PERÍODO	25/05/2023
CARGO	ASSESSOR II	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 05	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	R\$ 270,00
LOTAÇÃO	CHEFIA DE GABINETE	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	R\$ 270,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 10 de maio de 2023.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**PORTARIA Nº 00003/2023/SME
CRATO/CE, 10 DE MAIO DE 2023.**

EMENTA: Dispõe da concessão de auxílio transporte para o exercício financeiro de 2023, aos Professores da Secretaria Municipal de Educação.

A **Secretária Municipal de Educação** no uso de suas atribuições legais preconizadas, pelo Art. 28, da lei nº 3.804/2021.

CONSIDERANDO as disposições do Art. 45, da Lei Municipal nº 3.804/2021, que trata sobre a concessão de auxílio pecuniário de transporte, bem como a Lei Municipal nº 2.468/2008, na qual a previsão de pagamento de gratificação mensal para docentes do município que exercerem suas funções distantes do seu local de moradia está insculpida no art. 44.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer controle mais efetivo das concessões de auxílios.

CONSIDERANDO a imprescindibilidade em designar especificamente os servidores que atendem as condições de recebimento do auxílio transporte.

CONSIDERANDO a instrução normativa nº 01/2021 – COGM de 01 de dezembro de 2021 que regulamenta o processo de concessão de auxílio transporte aos docentes do magistério, de provimento efetivo.

CONSIDERANDO AINDA que os pagamentos destes auxílios se darão de acordo com o calendário letivo escolar 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder auxílio transporte referente ao **ano letivo de 2023**, aos Professores da Secretaria Municipal de Educação, listados na tabela a seguir:

ORD.	NOME	CPF	C. H.	LOCAL DE TRABALHO	KM.	REQUERIMENTO
01	ANA CRISTINA PEREIRA DE AQUINO	622.296.563-68	200H	E.E.I.E.F. RAIMUNDO NONATO DE SOUZA	12,5	13/03/2023
02	ANA NEUMA DA SILVA GOMES	072.775.313-45	100H	E.E.I.E.F. MARIA YARA BRITO GONÇALVES	9,0	21/03/2023
03	ANA PAULA VITORINO TAVARES	569.131.503-00	100H	CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS GILBERTO PEREIRA DA CUNHA - CEJA	5,6	24/03/2023
04	CAMILA MACEDO MOREIRA	971.047.283-68	200H	E.E.I.E.F. PADRE FREDERICO NIERHOFF	7,1	06/02/2023

05	DAIANA ARAUJO DE OLIVEIRA	020.500.793-70	200H	E.E.I.E.F. JOSÉ ROSA	6,2	13/02/2023
06	DAMIANA FERREIRA DOS SANTOS	019.061.573-75	200H	CEI SÃO JOSÉ	19,8	10/04/2023
07	ELANIO DA SILVA MENESES	001.325.813-37	100H	E.E.I.E.F. LICEU DIOCESANO DE ARTES E OFÍCIOS	5,9	24/04/2023
08	ELISANGELA RODRIGUES LEITE MOURA	500.642.743-49	200H	E.E.I.E.F. JOSÉ PINHEIRO	5,6	17/04/2023
09	EVERARDO COELHO DA SILVA	806.075.433-53	15H	E.E.I.E.F. JOSÉ PINHEIRO GONÇALVES	9,8	19/04/2023
10	FRANCISCO FRANCIANO GOMES DAVID	044.223.653-04	110	E.E.I.E.F. PROF. ROSA FERREIRA DE MACEDO	8,0	22/03/2023
11	KLEBER BEZERRA DA CUNHA	604.097.443-52	200H	CEI ELIZA JACINTO DE SOUSA	11,8	19/04/2023
12	LINDETE SILVA DE MELO	311.544.503-25	50H	E.E.I.E.F. DRA. ARTEMISE LINHARES	23,2	06/02/2023
13	LIZIANE DUARTE SANTOS	298.909.423-72	200H	E.E.I.E.F. JOSÉ DO VALE ARRAES FEITOSA	7,1	10/03/2023
14	LUCIANA MARIA DE SOUSA RIBEIRO	956.455.783-68	200H	E.E.I.E.F. RAIMUNDO NONATO DE SOUZA	5,3	10/02/2023
15	MARIA APARECIDA FERREIRA MAIA	308.152.153-04	200H	CEI MOACIR SOARES DE SIQUEIRA	6,0	26/04/2023
16	MARIA JOSENAILE PIRES REIS	326.261.693-15	200H	E.E.I.E.F. PEDRO MORAIS DE BRITO	13,1	06/02/2023
17	PRISCILLA MARIA CARVALHO BEZERRA	026.038.243-41	200H (50H REDUZIDA DE 22/11/2022 A 21/05/2023)	E.E.I.E.F. MARIA YARA BRITO GONÇALVES	5,1	11/04/2023
18	RENATA RODRIGUES DOS SANTOS	034.318.703-50	200H	E.E.I.E.F. PROF. ÁLVARO RODRIGUES MADEIRA	9,3	08/03/2023

19	TANIA PEREIRA SANTANA	400.617.443-87	200H	CEI JOSÉ DE SOUZA BRITO	8,4	06/03/2023
----	--------------------------	----------------	------	----------------------------	-----	------------

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a data de requerimento de cada professor, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Crato, 10 de maio de 2023.

Germana Maria Brito Rodrigues Alencar
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 0107011/2021/GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEFINPLAN

PORTARIA Nº 010/2023 - SEFINPLAN
CRATO/CE, 10 DE MAIO DE 2023.

Estabelece as metas de gerenciamento financeiro, de planejamento e de qualidade no atendimento ao usuário do serviço para o bimestre maio e junho de 2023.

O Secretário Municipal de Finanças e Planejamento do Município do Crato, nos usos de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 118 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.351/2017 que instituiu o Prêmio por Desempenho de Atividades Fazendárias e de Planejamento – PDPF, alterada pela Lei Municipal nº 3.918/2022, bem como o Decreto regulamentador Municipal Nº 2005001/2022- GP;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a meta individual mínima de 400 (quatrocentos) pontos para as atividades de gerenciamento financeiro, de planejamento e de qualidade no atendimento ao usuário do serviço para o bimestre maio e junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Finanças e Planejamento, em 10 de maio de 2023.

André Carvalho Barreto
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**PORTARIA Nº 39/2023-SMS
CRATO-CE, 10 DE MAIO DE 2023.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 14/05/2023 a noite e retornando no dia 15/05/2023.

NOME	Cícera Clistenea Alves Coutinho	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	426.171.113-34	PERÍODO	14 e 15 de maio de 2023
CARGO	Técnica de Enfermagem-Efetiva	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 270,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 10 de maio de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 40/2023-SMS
CRATO-CE, 10 DE MAIO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 10/05/2023 á noite e retornando no dia 11/05/2023.

NOME	Jaqueline Correia da Silva	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	267.245.098-66	PERÍODO	10 e 11 de maio de 2023
CARGO	Técnica De Enfermagem - Contratada	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 10 de maio de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta

Secretária Municipal de Saúde do Crato
